



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **18 de Janeiro de 2024 às 12:25 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SAF-1372024, **Código de validação:** 7C97BCB534.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 1372024
(relativo ao Processo 208932023)
Código de validação: 7C97BCB534

Assunto: Registro de Preço – Aquisição de Componentes de Informática
Interessado: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

À Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação,

Considerando o [DESPACHO-CMTI – 142024](#), em resposta à pendência apontada no item **5.7** do parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo [PTC-ACI – 292024](#), faz-se necessário uma exposição de motivos dessa Unidade, apresentando justificativa contextualizada em relação às pesquisas que contenham menos de (3) três cotações de preços.

Após, retornem-se os autos a esta SEAF.

assinado eletronicamente em 18/01/2024 às 12:25 h (*)

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA

ANALISTA MINISTERIAL

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA